



RESOLUÇÃO Nº 006/2024

Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 055/2023 – que tem por finalidade a contratação de serviços de saúde, cuja execução se dará na forma de metas quantitativas e qualitativas. Serão serviços de assistência médico-hospitalar, englobando exames complementares de Diagnóstico e Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos, exceto nas UTIs, por meio de parceria entre as partes contratantes, período de referência a 01 janeiro à 31 de janeiro de 2024, correspondente ao 10º período de execução, competência 01/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

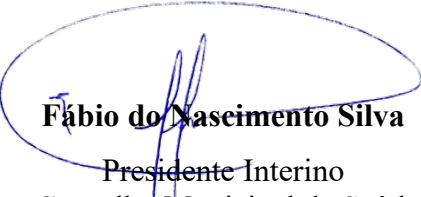
I. A 003ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 07 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1 Após parecer da Secretaria Municipal de Saúde(SMS) em 26 de fevereiro de 2024, sobre a prestação de contas total. Após documentação apresentada e analisa pela comissão do CMS, este conselho não identificou inconsistências, emitindo assim, Parecer FAVORÁVEL ao pagamento no valor de R\$ 1.892.956,66 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) pelos serviços executados e o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) pelo cumprimento parcial das metas qualitativas, totalizando o montante de R\$ 2.792.956,66 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 07 de março de 2024.


Fábio do Nascimento Silva
Presidente Interino
Conselho Municipal de Saúde
Lucas do Rio Verde-MT